

***CLUBE ATLÉTICO JUVENTUS***

***RELATÓRIO DOS AUDITORES  
INDEPENDENTES***

***Nº 067/2018***

***AB: 31/12/2017***

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Conselheiros e Diretores do  
CLUBE ATLÉTICO JUVENTUS  
São Paulo - SP

### **Opinião com ressalvas**

Examinamos as demonstrações contábeis do Clube Atlético Juventus, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Clube Atlético Juventus, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Bases para opinião com ressalvas**

O Clube Atlético Juventus apresenta no Balanço Patrimonial, na rubrica de Adiantamentos a Terceiros o saldo de R\$ 745 mil, sendo que deste montante, R\$ 701 mil, refere-se a pagamentos de comissões sobre vendas de títulos, de comissões devidas a atletas e outros prestadores de serviços. Entretanto, o saldo de R\$ 701 mil foi reconhecido em rubrica contábil de despesa, tendo como contrapartida a rubrica contábil de Outras Contas a Pagar, cujo saldo de R\$ 1.066 mil, está composto por esse montante, porém não nos foi apresentado a documentação comprobatória desta despesa, fato que nos impediu de validar o referido saldo nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017.

O Clube Atlético Juventus reconheceu na rubrica de Despesas Gerais, o montante de R\$ 150 mil, referente a pagamento de comissão pela comercialização de títulos. A despesa foi reconhecida com base em documentação suporte emitida pela empresa Anacom Promoções e Participações Ltda., contudo não foi celebrado contrato de prestação de serviços, motivo pelo qual não validamos o referido saldo.

O Clube Atlético Juventus, para a data base de 31 de dezembro de 2017, aplicou a prática contábil em observância ao Pronunciamento contábil CPC 01, porém constatamos ainda a inexistência de controles patrimoniais quanto ao sistema de identificação e cadastro de bens no módulo de ativo fixo e a depreciação foi reconhecida apenas sobre os bens adquiridos no exercício de 2017. Considerando que os saldos dos bens imóveis, correspondem a 98% do total do imobilizado também não são depreciados, ficamos impossibilitados de opinar sobre os

saldos apresentados no grupo do imobilizado em 31 de dezembro de 2017, pois não foi possível avaliarmos os impactos que esses fatores poderiam causar no Balanço Patrimonial, na Demonstração de Superávit/Déficit e no Patrimônio Social, caso a depreciação acumulada fosse registrada contabilmente.

O Clube Atlético Juventus, por ser uma associação civil e poli esportiva sem fins lucrativos, usufrui de isenção no recolhimento da *COFINS* e *PIS* sobre suas receitas relativas às atividades próprias. Porém as receitas auferidas de caráter contraprestacional, não são tributadas, prática adotada desde gestões anteriores, contudo não temos como avaliar o montante que deveria estar provisionado na data-base de 31 de dezembro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2017, o Clube Atlético Juventus apresenta capital circulante Líquido Negativo de R\$ 3.934 mil, e Déficits Acumulados no montante de R\$ 8.802 mil, apesar do superávit no exercício e do Patrimônio Social Positivo, no montante de R\$ 135.075 mil, influenciado pelo registro contábil, em exercícios anteriores, do saldo apresentado na rubrica de Ajuste de Avaliação Patrimonial relativo aos Bens Imóveis, o qual esta super avaliado, pois não estão sendo deduzidos os valores correspondentes às depreciações dos Imóveis. Essa condição pode indicar a existência de incerteza que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional do Clube. Conforme descrito na nota explicativa nº 02, a administração vem adotando medidas saneadoras como a busca de parcerias para reduzir seus custos financeiros e despesas operacionais.

### **Ênfases**

Conforme mencionado na nota explicativa nº18, o Clube Atlético Juventus recebeu fiscalização da Secretaria da Receita Federal, iniciada no exercício de 2015, sendo que o órgão, inicialmente, emitiu Termo de Fiscalização – TDPF sob nº 0819000-2015-00272-0, concluído no exercício de 2017, sendo declarado o uso indevido, pelo Clube, da imunidade fiscal relativo ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, e do PIS e COFINS sobre a totalidade das receitas, nos exercícios sociais de 2012 e 2013. Em 18 de agosto de 2017, o órgão emitiu o Termo de Notificação Fiscal de Suspensão de Isenção dos Tributos para os referidos exercícios, originando o Auto de Infração, no montante de R\$ 10.536 mil, o qual está sendo contestado, na esfera administrativa, pelos Assessores Jurídicos do Clube, que entraram com pedido de impugnação do ato declaratório, buscando manter a isenção do Clube para os exercícios em questão e a suspensão do Auto de Infração. Na data de emissão deste relatório, ainda não havia decisão do pedido por parte da Secretaria da Receita Federal. Esses Assessores Jurídicos classificaram a ação como sendo de êxito provável.

Neste caso em observância à orientação constante do Comunicado Técnico nº 07/2017 do IBRACON e para melhor embasarmos a nossa opinião, solicitamos Parecer Jurídico Independente sobre o Processo Administrativo nº 19515-720-802/2017-14/19515-721.269/2017-16, obtendo a opinião que uma vez comprovado, que as receitas auferidas pelo Clube Atlético Juventus são revertidas para seu objetivo social, as chances de êxito final são favoráveis. Dessa forma, entendemos que de acordo com o Pronunciamento Contábil-CPC nº 25, o referido montante deve ser evidenciado em nota explicativa às demonstrações contábeis, portanto nossa opinião, não está ressalvada sobre a falta da provisão contábil.

Conforme nota explicativa nº 17, o Clube Atlético Juventus, possui pendências na Secretaria da Receita Federal, relativo ao não recolhimento da contribuição previdenciária sobre folha de pagamento do exercício, no montante de R\$ 86 mil, as quais estavam bloqueando a emissão da certidão conjunta de tributos federais e dívida ativa, conforme consulta realizada junto ao órgão, em 27 de março de 2018. A administração estuda opções de parcelamento do débito em questão, sendo que o Clube obteve a última certidão positiva com efeitos de negativa, em 17 de outubro de 2017, com validade até 15 de abril de 2018. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Conforme destacado na nota explicativa nº 14, o Clube Atlético Juventus, efetuou em exercícios anteriores, pedido de adesão à Lei nº 13.155/15 (PROFUT), sendo que no exercício de 2017, a Secretaria da Receita Federal consolidou o montante dos tributos declarados anteriormente pelo Clube, acarretando o montante de R\$ 2.135 mil, o qual foi registrado em rubrica contábil de despesa, sendo procedida a reversão contábil de tributos, destacada na Demonstração do Superávit/Déficit em 31 de dezembro de 2017.

#### **Outros Assuntos**

O exame das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins comparativos, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria, datado de 31 de março de 2017, com opinião modificada.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração do Clube é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

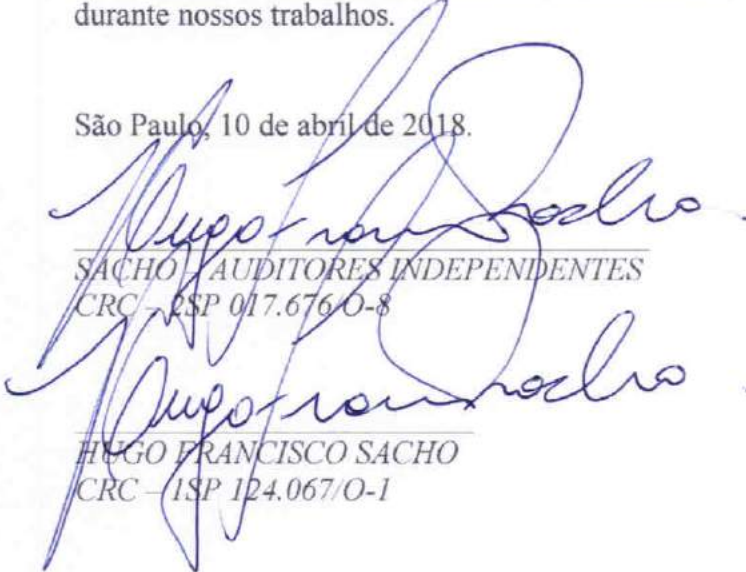
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional, considerando o mencionado no parágrafo Base para Opinião com Ressalvas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

*S a c h o – Auditores Independentes*  
Auditoria e Assessoria

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de abril de 2018.



SACHO AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC – USP 017.676/O-8

HUGO FRANCISCO SACHO  
CRC – USP 124.067/O-1



CNPJ 62.863.444/0001-08

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO  
(em milhares de R\$)

ATIVO	2017	2016	PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	2017	2016
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	96	289	CIRCULANTE		
CAIXA			FORNECEDORES	852	597
BANCOS CONTA MOVIMENTO	38	197	CREDORES DIVERSOS	960	1.241
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5	57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	818	416
	53	35	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	68	55
TÍTULOS E CONTAS A RECEBER	338	765	PROVISÕES PARA FÉRIAS E ENCARGOS	927	851
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	745	615	OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.086	905
OUTROS CRÉDITOS	310	410	RECEITAS A APROPRIAR	636	515
	1.393	1.790	TOTAL DO CIRCULANTE	5.327	4.780
TOTAL DO CIRCULANTE	1.489	2.079	NÃO CIRCULANTE	7.383	10.565
			CREDORES DIVERSOS	514	820
			PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E PARCELAMENTOS TRIB	6.869	9.745
NÃO CIRCULANTE					
CAUÇÕES E DEPOSITOS JUDICIAIS	318	318	PATRIMÔNIO SOCIAL	135.075	132.195
OUTROS CRÉDITOS		135	PATRIMÔNIO SOCIAL INICIAL	760	760
INVESTIMENTOS	51	51	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	140.236	140.236
IMOBILIZADO CUSTO	145.113	144.897	DEFICITS ACUMULADOS	(6.802)	(10.082)
(-)-DEPRECIACIONES ACUMULADAS	(7)	-	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	2.879	1.279
IMOBILIZADO LIQUIDO	145.106	144.897			
INTANGIVEL - ATLETAS EM FORMAÇÃO	821	60			
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	146.296	145.461			
TOTAL DO ATIVO	147.786	147.540	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	147.785	147.540

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLUBE ATLETICO JUVENTUS  
DR. DOMINGOS SANCHES  
PRESIDENTEFERNANDO ROBERTO REGINA  
OAB 286562CONTADOR  
LUIS ALBERTO TRAVASSOS  
CRC-15P28727/0-5



Clube Atlético Juventus

CNPJ 62.863.444/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(em milhares de R\$)

	2017	2016
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>20.128</b>	<b>26.727</b>
CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS	10.426	12.289
RECEITAS INDIRETAS	7.128	7.164
EVENTOS SOCIAIS	1.013	958
FUTEBOL PROFISSIONAL	1.260	926
OUTRAS RECEITAS	301	5.390
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(18.341)</b>	<b>(25.448)</b>
DESPESAS COM PESSOAL	(8.825)	(9.794)
DESPESAS COM OCUPAÇÃO	(347)	(549)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(4.499)	(5.109)
DESPESAS FINANCEIRAS	(683)	(5.307)
DESPESAS ESPORTIVAS	(1.930)	(1.429)
DESPESAS SHOWS E EVENTOS	(592)	(538)
DESPESAS GERAIS	(1.165)	(2.565)
IMPOSTOS E TAXAS	(293)	(57)
DEPRECIações E AMORTIZações	(7)	-
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.787</b>	<b>1.279</b>

REVERSÃO DE PROVISÕES CONTÁBEIS

1.092

**RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS REVERSÃO**

**2.879**

**1.279**

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLUBE ATLETICO JUVENTUS  
DR. DOMINGOS SANCHES  
PRESIDENTE

FERNANDO ROBERTO REGINA  
OAB 286562  
CONTABILIZII

CONTADOR  
LUIZ ALBERTO TRAVASSOS  
TC CRC 1SP0287.227/0-5





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO ( Em milhares de R\$)

	PATRIMÔNIO SOCIAL INICIAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVITS/DÉCITS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>	<u>760</u>	<u>140.238</u>	<u>(11.370)</u>	<u>1.288</u>	<u>130.915</u>
Incorporação do Superávit exercício de 2015				(1.288)	
Superávit do exercício				1.279	1.279
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>	<u>760</u>	<u>140.238</u>	<u>(10.082)</u>	<u>1.279</u>	<u>132.195</u>
Incorporação do Superávit exercício de 2016				(1.279)	0
Superávit do exercício				2.879	2.879
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<u>760</u>	<u>140.238</u>	<u>(8.802)</u>	<u>2.879</u>	<u>135.075</u>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLUBE ATLÉTICO JUVENTUS  
DR. DOMINGOS SANCHES  
PRESIDENTE

FERNANDO ROBERTO REGINA  
OAB 286562  
CONTABILIZI

LUIS ALBERTO TRAVASSOS  
TC CRC 15P287227/0-5  
CONTABILIZI

CNPJ 62.863.444/0001-08

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(em milhares de R\$)

	2.017	2.016
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do exercício	2.879	1.279
Depreciação Acumulada	7	-
<b>Resultado Ajustado</b>	<b>2.866</b>	<b>1.279</b>

**Variação nos ativos e passivos circulantes e não circulantes:**

Aumento (Redução) em Títulos e Contas a Receber	427	85
Aumento (Redução) em Cauções e Depósitos Judiciais	-	(126)
Aumento (Redução) em Outros Créditos (Circulante e Não Circulante)	235	201
Aumento (Redução) em Adiantamentos a Terceiros	(130)	225
Aumento (Redução) em Outras Contas a Pagar	161	-
Aumento (Redução) em Receitas a Apropiar	21	(2.224)
Aumento (Redução) em Fornecedores	155	(174)
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	402	(253)
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	13	-
Aumento (Redução) em Provisões para Férias e Encargos	76	(166)
Aumento (Redução) em Credores Diversos (Circulante e Não Circulante)	(587)	1.360
Aumento (Redução) em Provisão p/ Contingências e Parcelamentos Tributários	(2.876)	932
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>783</b>	<b>1.139</b>

**FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

Aquisições no Imobilizado/Intangível	(976)	(902)
<b>Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos</b>	<b>(976)</b>	<b>(902)</b>

**Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa**

<b>(193)</b>	<b>237</b>
--------------	------------

**DEMONSTRAÇÃO DA VARIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES**

No início do exercício	289	52
No final do exercício	96	269

**Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa**

<b>(193)</b>	<b>237</b>
--------------	------------

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**CLUBE ATLETICO JUVENTUS**  
**DR DOMINGOS SANCHES**  
 PRESIDENTE

**FERNANDO ROBERTO REGINA**  
 OAB 286562  
 CONTABILIZII

**LUIS ALBERTO TRAVASSOS**  
 TQ/CRC 287227/0-5  
 CONTABILIZII



## CLUBE ATLETICO JUVENTUS

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Em milhares de R\$)

01. **CONTEXTO OPERACIONAL** – O *Clube Atlético Juventus* é uma Associação Civil e Poliesportiva sem fins lucrativos, fundada em 20 de abril de 1.924, com sede administrativa, social e desportiva na cidade de São Paulo, sendo seus objetivos: a prática e a divulgação de todos os esportes olímpicos ou não competitivos, recreativos e culturais.
02. **PLANO DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA** – O Clube Atlético Juventus tem como meta a aprovação de novos projetos de patrocinios e busca por parcerias visando à redução de suas despesas operacionais e custos financeiros. No decorrer de 2017, foram celebradas negociações com fornecedores e prestadores de serviços, procurando sanar o desequilíbrio financeiro que a entidade vinha enfrentando. Conseqüentemente, ocorreram melhorias significativas em diversas áreas, desde a adequação no Parque Aquático, a implantação de novo sistema de energia elétrica, readequação do Estádio da Rua Javari e vários outros projetos em andamento e que estão gerando resultados positivos para o Clube Atlético Juventus.

### 03. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Diretoria Do Clube Atlético Juventus autorizou a conclusão da elaboração das Demonstrações Contábeis em 29 de março de 2018. Tais demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e estão sendo apresentadas em conformidade com a legislação societária, Pronunciamentos Contábeis – CPC emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a RIG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros, de 21 de agosto de 2015, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Portanto, os resultados efetivos podem diferir das estimativas e premissas.

### 04. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício e as receitas, proveniente de comercialização de títulos, taxa de transferência de títulos, taxa de manutenção, mensalidades, estacionamento e exame médico dos associados são reconhecidas pelo regime de caixa. Quanto às receitas com aluguel da boate e dos salões de festas para bailes de formatura, confraternizações e colação de grau, junto à terceiros, são reconhecidas pelo regime de competência.
- b) As aplicações financeiras – modalidade rendimento automático diário sobre os recursos em conta corrente – estão registradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.



## CLUBE ATLETICO JUVENTUS

- e) Os Saldos das rubricas do Imobilizado - Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Veículos, Equipamentos de Informática, Instalações e Beneficóreas foram mantidos pelo custo histórico de aquisição ou de construção, sendo que o reconhecimento da depreciação foi realizado a partir do exercício de 2017, sobre as aquisições ocorridas no exercício. Em data subsequente ao encerramento do exercício social de 2017, o Departamento de Patrimônio emitiu o Laudo Interno de Avaliação de bens móveis, em cumprimento a prática contábil estabelecida no Pronunciamento Contábil - CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, restando ainda a realização do tombamento (chupamento), cadastro dos itens no módulo de ativo fixo e reconhecimento das taxas de depreciação, com base na vida útil estimada dos bens. Com relação aos imóveis foram avaliados em exercícios anteriores, porém não estão sendo depreciados. Existem alguns bens do Clube gravados por penhora, decorrente de ações de execuções fiscais que tramitam na 1.ª e 3.ª Vara das Execuções Fiscais Federais.
- d) A Provisão para Férias e encargos foi constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e contempla os respectivos encargos sociais e previdenciários.
- e) Os Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes estão demonstrados pelos valores de realização ou estimados, atualizados até a data do balanço, quando aplicável;
- f) Ativos e Passivos Contingentes: para o registro contábil de Ativos Contingentes e Provisões para Passivos Contingentes, a administração adota como procedimento as estimativas e expectativas obtidas junto a seus consultores jurídicos, levando-se em consideração as Normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em especial o Pronunciamento Técnico CPC nº 25.
- Ativos contingentes - não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos pela parte contrária, caracterizando assim o ganho como praticamente certo para a entidade.

Passivos contingentes - são constituídas provisões e, sendo o caso, também divulgadas em notas explicativas, levando-se em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações e similaridade com processos anteriores. Assim, o Clube constitui provisão quando a perda é avaliada como provável, que irá acarretarem saída provável de recursos no futuro para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos são mensuráveis com suficiente segurança. Nas situações em que a perda é avaliada como possível, o clube efetua a divulgação das referidas contingências nas notas explicativas.

A título de divulgação, o Clube possui um ativo contingente no montante aproximado de R\$ 2.390 mil proveniente de uma ação de prestação de contas movida contra gestões administrativas anteriores, sendo que a entidade já obteve ganho de causa em 1ª instância, entretanto, em cumprimento ao CPC nº 25, o Clube não reconheceu este crédito no Balanço.



## CLUBE ATLETICO JUVENTUS

g) Os Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

h) O clube não possui operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

i) O Conselho Federal de Contabilidade aprovou a 1ª alteração da ITG 2002 (R1), em 21 de agosto de 2015, que menciona a contabilização dos "serviços voluntários" utilizando o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço como se tivesse ocorrido efetivamente o desembolso financeiro.

A Administração entende que os "serviços voluntários" existentes são referentes aos membros do "Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva", onde os mesmos não recebem qualquer remuneração conforme disposição legal e estatutária. Nesse sentido, a Administração está buscando melhor entendimento da referida legislação, a fim de efetuar a mensuração e contabilização de tais "serviços voluntários", caso seja necessário.

j) Em 25 de Janeiro de 2013, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) emitiu a Resolução nº 1.429/13, aprovando a ITG 2003 – Entidade Desportiva Profissional. A ITG 2003 estabelece o tratamento contábil relacionado aos gastos com formação, aquisição, renovação, luvas de atletas, inclusive os gastos diretamente relacionados ao ativo, inclusive os direitos de imagem. O Clube Atlético Juventus, através de sua atual gestão vem calculando e reconhecendo os respectivos gastos desde o final do exercício de 2016, e também estuda a possibilidade da constituição de um departamento específico, visando à análise mais detalhada dos contratos e despesas relacionadas à formação dos atletas, buscando assim maior transparência na apuração e contabilização destes gastos.

k) O clube não recebeu doações e subvenções, assim como não possui recursos com aplicação restrita e incentivos fiscais, nos termos da ITG 2002(R1), assim, na Demonstração de Superávits/Déficits do Exercício não há menção destes tipos de receitas.

### 05. - CAIXA

Descrição	2017	2016
Cheques pré datados	0	146
Adiantamentos temporários e Vales	28	22
Em espécie	10	29
<b>Totais</b>	<b>38</b>	<b>197</b>



## CLUBE ATLETICO JUVENTUS

### 06 - TÍTULOS, CONTAS A RECEBER E OUTROS DIREITOS

Descrição	2017	2016
<b>Títulos e Contas a receber</b>		
Cheques em Cobrança	32	28
Cheques Custodiados	0	103
Recebimento Cartão Crédito	282	625
Taxa Manut Assoc. Cobrança	25	9
<b>Sub Total</b>	<b>338</b>	<b>765</b>
<b>Adiantamentos a Terceiros</b>		
Adto Vales Reembolsos	17	13
Adiantamentos à terceiros (a)	701	584
Outros valores a recuperar	27	18
<b>Sub Total</b>	<b>745</b>	<b>615</b>
<b>Outros Créditos</b>		
Contratos a Receber de Locação (b)	1.795	1.705
Recebimentos antecipados contratos(b)	(1.485)	(1.295)
Cheques Devolvidos (Prescritos)	613	613
( - ) Provisão p/ Perdas com Créditos de Difícil Realização	(613)	(613)
<b>Sub Total</b>	<b>310</b>	<b>410</b>
( - ) Outras Prov. Para Perdas com Créditos de Dif. Realização		
<b>Totais</b>	<b>1.393</b>	<b>1.790</b>

(a) Adiantamentos a terceiros: o montante de R\$ 701 mil foi contabilizado em contrapartida às rubricas de Caixas e Equivalentes de Caixa. Por outro lado, o referido montante foi provisionado na despesa do exercício, em contrapartida a rubrica de Contas a Pagar - Passivo Circulante, para os quais a administração aguarda documentação hábil. Grande parte destes adiantamentos foram aprovados e concedidos em exercícios anteriores, para pagamento de despesas com Direitos de



## CLUBE ATLETICO JUVENTUS

imagem de atletas, pagamento de comissão ao parceiro comercial do Clube e outras despesas com outros fornecedores e prestadores de serviços, de menor relevância.

- (b) Conforme demonstrado no quadro acima, o total de Contratos firmados até o encerramento do exercício de 2017, foi de R\$ 1.795 mil, e o montante total recebido antecipadamente, relativo a estes contratos, foi de R\$ 1.485 mil, registrado na rubrica de Recebimentos Antecipados (Redutora). Quando da realização do evento em exercício subsequente, o saldo do contrato registrado na rubrica de Contas a Receber de Locação, será baixado em contrapartida ao saldo total recebido registrado na rubrica de Recebimentos Antecipado, zerando assim, o valor do contrato em ambas as rubricas.

### 07. INVESTIMENTOS

O saldo demonstrado na rubrica de Investimentos refere-se a pedras preciosas mantidas em cofre na administração. Estas pedras foram avaliadas, em exercícios anteriores, pela empresa ABGM - Associação Brasileira de Gemologia e Mineralogia, cujo montante está demonstrado ao valor de mercado, já deduzida a respectiva Provisão para Perdas em Investimentos, constituída no exercício da avaliação.

### 08. IMOBILIZADO

<i>Descrição</i>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Equipamentos de Informática	72	72
Móveis e Utensílios	548	519
Instalações	264	256
Máquinas e Equipamentos	1.638	1.578
Imóvel do Estádio ECRC avaliado	18.680	18.680
Imóvel da Sede Adm. Social (ERU) avaliado	123.660	123.660
Veículos	132	132
Imobilizado em Andamento	119	-
Depreciação acumulada (-)	(7)	-
<b>Imobilizado Líquido</b>	<b>145.106</b>	<b>144.897</b>



## CLUBE ATLETICO JUVENTUS

### 09. INTANGIVEL

Em atendimento a Norma Contábil ITG 2003, o Clube Atlético Juventus, desde o final do exercício de 2016, vem realizando o levantamento e contabilização dos gastos na formação dos Atletas, com o reconhecimento na rubrica contábil - Atletas em Formação.

### 10. CREDORES DIVERSOS – PASSIVO CIRCULANTE

Representados pelos Empréstimos contraídos pelo Clube para reforço de seu caixa, e saldos negativos de contas correntes de titularidade do Clube, os quais destacamos a seguir:

<i>Conta</i>	<i>Descrição</i>	<i>2017</i>	<i>2016</i>
211.02.2302	Bradesco Conta Garantida (a)	552	732
211.02.2303	Itaú Conta Garantida (a)	30	300
211.02.2304	Banco Itaú conta corrente principal (b)	112	209
211.02.2315	Banco Itaú conta corrente (b)	257	0
211.02.2305	Banco Bradesco – conta corrente (b)	9	0
	<b>Totais</b>	<b>960</b>	<b>1.241</b>

(a) O Clube possui Operações de conta garantida, que foram realizadas visando o reforço de seu caixa, para liquidação de suas obrigações, as quais se destacam: parcelamentos de tributos, pagamento de folha, encargos sociais e previdenciários, fornecedores de serviços e acordos realizados na Justiça do Trabalho. As taxas pactuadas variam de 31,7% a 44,9% a.a. para as operações de capital de giro e 42,51% a 44,75% a.a. para as operações de conta garantida. Não existem garantias reais, as operações foram contratadas mediante aval da presidência do Clube.

(b) Saldos provenientes de contas bancárias negativas (com saldo devedor), devido a utilização de limite de cheque especial ou conta garantida, as quais foram reclassificadas do sub grupo de Caixas e Equivalentes de Caixa, para melhor apresentação das demonstrações contábeis.





## CLUBE ATLETICO JUVENTUS

### II. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Conta	Descrição	2017	2016
211.07.2308	Federação Paulista de Futebol	112	191
211.07.2368	Cheques a compensar	29	32
211.07.2369	Outras contas - adiantamentos a serem regularizados (a)	701	584
211.07.2515	Açua Park(b)	124	97
211.07.2516	Contrato de Mutuo (c)	100	12
<b>Totais</b>		<b>1.066</b>	<b>905</b>

(a) Montante reconhecido em contrapartida a despesa do exercício, conforme elucidado na nota explicativa 6.a. A administração guarda documentação habilitada dos prestadores e fornecedores para a baixa dos respectivos saldos - Ativo x Passivo. Ressaltamos que grande parte destes adiantamentos foram aprovados e concedidos em exercícios anteriores, para pagamento de despesas com Direitos de imagem de atletas, pagamento de comissão ao parceiro comercial do Clube e outras despesas com outros fornecedores e prestadores de serviços, de menor relevância. A atual Diretoria já enviou notificações de cobrança aos prestadores, para emissão imediata da nota fiscal de prestação de serviços.

(b) Obrigação devida ao fornecedor de brinquedos aquáticos, em exercícios anteriores, porém o mesmo não cumpriu o contrato de prestação de serviços celebrado junto ao Clube. A administração vem estudando a possibilidade de ingressar com ação de danos materiais contra a empresa fornecedora. O aumento do saldo no exercício deve-se a reclassificação, para melhor apresentação das demonstrações contábeis, do montante de R\$ 27 mil, o qual estava registrado no exercício de 2016, na rubrica de Fornecedores.

(c) Contrato celebrado entre o Clube Atlético Juventus e sua diretoria, a qual, como parte "mutuante" efetuou o pagamento de despesas incorridas em eventos (shows) realizados no exercício.



## CLUBE ATLETICO JUVENTUS

### 12. RECEITAS A APROPRIAR

<i>Descrição</i>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Eventos a realizar - salão de festas e boate	636	615
<b>Totais</b>	<b>636</b>	<b>615</b>

Nesta rubrica estão registrados os valores dos Contratos de aluguel dos salões de festas e boate celebrados com terceiros, cujo evento ocorrerá no exercício de 2018. Na celebração do contrato junto ao locatário (cliente), o Clube efetua o registro do valor total na rubrica de Contratos a Receber de Locação (Ativo Circulante), em contrapartida a rubrica de Receitas a Apropriar (Passivo Circulante), sendo que no mês e ano de realização do evento, o valor total do contrato é apropriado para receita. Havendo o recebimento à vista ou parcelado do cliente (locatário), os valores são registrados na rubrica reduzora de Ativo - Recebimentos Antecipados (conforme demonstrado no quadro da nota explicativa nº 6, em contrapartida à Caixa/Equivalentes de Caixa.

Todos os contratos de locação, cujo evento ocorreu no exercício de 2017, já foram reconhecidos na receita do exercício.

### 13. CREDORES DIVERSOS - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Representados pelo Impresfímo contratado pelo Clube para reforço de seu caixa conforme destacamos a seguir:

<i>Conta</i>	<i>Descrição</i>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
222.02.2317	Capital de Giro Bradesco	514	820
	<b>Totais</b>	<b>514</b>	<b>820</b>

### 14. PASSIVO NÃO CIRCULANTE -- PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS E PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS

O Clube vem se defendendo nas diversas esferas jurídicas, contra processos de natureza fiscal, cível e trabalhista. A entidade não possui departamento jurídico interno. todo o contencioso, assim como seu controle, é de responsabilidade dos assessores jurídicos externos, contratados conforme natureza dos litígios em questão. Algumas



## CLUBE ATLETICO JUVENTUS

provisões constituídas em exercícios anteriores foram alteradas para valores considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais desfechos desfavoráveis, com base na opinião de nossos Assessores Jurídicos. Abaixo, detalhamos as Provisões constituídas, Parcelamentos celebrados junto à Prefeitura Municipal de São Paulo e Secretária da Receita Federal, os desfechos de cada processo e a posição refletida nas demonstrações contábeis:

Item	Rubrica contábil	Descrição	2017	2016
A	222.03.2397	Provisão execução PGFN Cofins parcelado 1915.002172/2005-69	-	2.890
B	222.03.2412	Provisão para demais processos (FGTS/Ações Cíveis)	160	160
C	222.03.2411	Provisão FGTS NDFG 302268	160	160
D	222.03.2410	Provisão Contingências Trabalhistas	807	807
E	222.03.2394	Parcelamento IPTU/PMSP competências de 1998/2002/2003/2004	839	1.525
F	222.03.2393	Parcelamento IPTU/PMSP competências de 2005/2006	770	1.061
G	222.03.2392	Parcelamento IPTU/PMSP competências de 2007/2008	1.735	2.251
H	222.03.2382	Parcelamento Previdenciário 55.775.842-4	226	256
I	222.03.2398	Parcelamento INSS 45427298-7 e 45427299-5	122	40
J	222.03.2383	Provisão Antecipação Lei 12996 Demais	-	337
K	222.03.2416	Parcelamento CLT 46736 423/2014	8	16
L	222.03.2417	Parcelamento Previd 13006297-9	143	242
M	222.03.2418	Parcelamento Profut	1.899	-
<b>Totais</b>			<b>6.869</b>	<b>9.745</b>

### A) 222.03.2397 Provisão execução PGFN Cofins parcelado 1915.002172/2005-69:

Com relação a esse processo, o Clube realizou pagamentos até o mês de agosto de 2015, visando sua adesão a Lei nº 12.996, porém a SRF indeferiu a solicitação de adesão na época. Posteriormente, em 30 de novembro de 2015, este processo foi incluído na solicitação de adesão a Lei nº 13.155/15 (do PROFUT), através do preenchimento do Anexo IV – Discriminação dos demais débitos a parcelar junto à PGFN. Com a consolidação junto a SRFB, foi realizada a reversão do saldo da conta em 01/10/2017, para a rubrica de receita.



## CLUBE ATLETICO JUVENTUS

### **B) 211.05.2412 - Provisão para Processos Cíveis e Fiscais (FGTS)**

De acordo com o relatório de ações dos assessores jurídicos responsáveis, algumas ações foram arquivadas e outras sofreram acordos para pagamentos e parcelamentos. Entretanto, a administração, atuando de forma conservadora, optou por manter o montante provisionado em exercícios anteriores, de R\$ 160 mil, sendo mais do que suficiente para fazer frente aos processos, os quais foram classificados como de perda possível e até remota. O Clube possui depósitos judiciais no montante de R\$ 318 mil, os quais estão incluídos neste saldo, valores efetuados em exercícios anteriores para fazer frente aos referidos processos.

### **C) 211.05.2411 - Provisão FGTS NDFG 302268**

O valor da Provisão refere-se ao processo de cobrança de FGTS, de 30/05/1972 e mais 3 (três) processos de execução movidos pela Caixa Econômica, relativos ao não recolhimento do referido encargo dos exercícios de 1971 e 1972. Para o exercício de 2017, foi mantida a provisão de R\$ 160 mil, devido ao conservadorismo da administração, baseado também na posição de nossos assessores jurídicos, os quais consideram que a perda para o Clube é possível e até remota. O Clube possui depósitos judiciais no montante de R\$ 318 mil, os quais estão incluídos neste saldo, valores efetuados em exercícios anteriores para fazer frente aos referidos processos.

### **D) 211.05.2410 - Provisão para Contingências Trabalhistas**

A Provisão para Contingências Trabalhistas foi mantida em R\$ 807 mil, no exercício, a qual a administração considera suficiente para fazer frente a perdas futuras decorrentes de tais litígios, baseada também na opinião de nossos assessores jurídicos. O Escritório responsável pelos litígios ainda informou que os processos classificados como de perda possível, montam em R\$ 398 mil, os quais divulgamos nestas notas explicativas para atendimento do Pronunciamento técnico nº 25.

### **E) 222.03.2394 - Parcelamento PPI PMSP IPTU, exercícios de 1998, 2002, 2003 e 2004:**

Em maio de 2009, o clube aderiu ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, da Prefeitura Municipal de São Paulo, objetivando o pagamento em 120 parcelas, do IPTU não recolhido dos exercícios de 1998, 2002, 2003 e 2004. O valor do débito está próximo ao saldo informado pela Fazenda Municipal em 31 de dezembro de 2017, conforme extrato do parcelamento obtido no site da PMSP. Durante o exercício de 2017, o Clube realizou os pagamentos em dia, restando o saldo devedor de R\$ 839 mil.

### **F) 222.03.2393 - Parcelamento para PPI PMSP IPTU, exercícios de 2005 e 2006**

Em 08 de dezembro de 2010, a entidade celebrou PPI com a Prefeitura Municipal de São Paulo para parcelamento do IPTU dos exercícios-base de 2005 e 2006, não recolhidos. O Termo foi celebrado para pagamento em 120 parcelas. O valor do débito está próximo ao saldo informado pela Fazenda Municipal em 31 de dezembro de 2017, conforme extrato do parcelamento obtido no site da PMSP. Durante o exercício de 2017, o Clube realizou os pagamentos em dia, restando o saldo devedor de R\$ 770 mil.

### **G) 222.03.2392 - Parcelamento para PPI PMSP IPTU, exercícios de 2007 e 2008:**

Em 15 de abril de 2011, a entidade celebrou PPI com a Prefeitura Municipal de São Paulo, para parcelamento do IPTU dos exercícios-base de 2007 e 2008, não recolhidos. O Termo foi celebrado para pagamento em 120 parcelas. O valor do débito está próximo ao saldo informado pela Fazenda Municipal em 31 de dezembro de 2017, conforme extrato de posição atualizada do parcelamento obtido no site da PMSP. Durante o exercício de 2017, o Clube realizou os pagamentos em dia, restando o saldo devedor de R\$ 1.735 mil.



## CLUBE ATLETICO JUVENTUS

### **I) 222.03.2382 - Parcelamento Previdenciário 55.775.842-4:**

Em 01 de dezembro de 2014, a entidade aderiu ao programa de Parcelamento Previdenciário, tendo em vista a inscrição na Dívida Ativa sob nº 55.775.842-4, de 05/03/2010, sendo o valor original de R\$ 102.982,75, considerado no parcelamento de 180 vezes junto à Secretaria da Receita Federal. Com os pagamentos efetuados regularmente no exercício de 2017, o saldo devedor da obrigação é de R\$ 226 mil, em 31 de dezembro de 2017.

### **J) 222.03.2398 - Parcelamento INSS 45427298-7 e 45427299-5:**

Em 10 de janeiro de 2014, a entidade aderiu ao programa de Parcelamento Simplificado Previdenciário, tendo em vista a inscrição no DIPAR sob nº 45427298-7 e nº 45427299-5, celebrando parcelamento em 60 vezes, junto à Secretaria da Receita Federal, com as parcelas pagas regularmente no exercício de 2017, o saldo devedor na data do balanço é de R\$ 122 mil.

### **J) 222.03.2383 – Provisão da Antecipação Lei 12.966 – Demais:**

Esta rubrica recebeu, no exercício de 2014, a transferência dos saldos referentes ao Refis (Lei nº 12.996/14 - IN RFB 1491), das rubricas contábeis 222.03.2396 e 222.03.2395, no exercício de 2015, o Clube continuou a efetuar antecipações que totalizaram R\$ 10 mil até o mês de agosto, visando sua adesão à Lei nº 12.966/14, entretanto, o processo foi indeferido pela SRF. Assim, quanto ao saldo antecipado, de R\$ 337 mil, a administração optou por incluir no Processo de Solicitação de Adesão à Lei nº 13.155/15 (do PROFUT), o qual foi formalizado em 30 de novembro de 2015 à SRFB/PGFN, através do preenchimento do Anexo IV - Discriminação dos demais débitos a parcelar junto ao órgão. Com a consolidação efetuada pela SRFB/PGFN no exercício de 2017, foi realizada a **reversão** do saldo para Receita

### **K) 222.03.2416 - Parcelamento CLT 46736 423/2014**

Parcelamento referente a multa por infração de artigo da CLT conforme inscrição 80.516003970-58 parcelada junto a RFB em 55 parcelas. Durante o ano de 2017, o Clube realizou os pagamentos em dia, restando um saldo de R\$ 8 mil, em 31 de dezembro de 2017.

### **L) 222.03.2417 - Parcelamento Previdenciário 13006297-9**

Parcelamento realizado junto a RFB conforme processo 13.006.297-9 ref ao INSS período de 11/2015 à 04/2016 em 60 parcelas. Durante o exercício de 2017, o Clube realizou os pagamentos em dia, restando o saldo devedor de R\$ 143 mil, em 31 de dezembro de 2017.



## CLUBE ATLETICO JUVENTUS

### M) 222.03.2.418 - Parcelamento Especial Profut

Em 01/10/2017, foi realizada a Provisão do Parcelamento do **PROFUT**, conforme consolidação concluída pela SRFB, de acordo com a Lei nº 13.155/2015, tendo sido consideradas as antecipações financeiras efetuadas desde o Pedido de Adesão, em 30 de novembro de 2015. O saldo do parcelamento na rubrica de Passivo não Circulante, em 31 de dezembro de 2017, era de R\$ 1.899 mil, composto da seguinte maneira:

Descrição	Saldo (R\$ mil)
Montante consolidado da dívida PROFUT em 01/10/17, pela Receita Federal do Brasil:	2.135
Antecipações conforme exigência da consolidação e parcelas pagas até 31/12/2017	(236)
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>1.899</b>

M.1) RESULTADO COM A CONSOLIDAÇÃO DO PROFUT: Demonstração da rubrica de Receita de Reversão de Provisões Contábeis, apresentada na Demonstração de Superávit/Déficit do exercício.

Descrição	Saldo (R\$ mil)
Montante consolidado da dívida PROFUT em 01/10/17, pela Receita Federal do Brasil:	(2.135)
Reversão da provisão (letra A)	2.890
Reversão das antecipações realizadas conforme Lei nº 12.996/14 (letra J)	337
<b>Saldo total das reversões, conforme Demonstração do Superávit / Déficit do Exercício</b>	<b>1.092</b>



## CLUBE ATLETICO JUVENTUS

### 15. SEGUROS CONTRATADOS

As apólices de seguros foram contratadas em valores considerados suficientes pela administração, para cobrir eventuais sinistros que possam prejudicar a continuidade normal das atividades do Clube.

### 16. PASSES DE ATLETAS

Com o advento da Lei Pelé, os atletas tiveram assegurado o direito de passe livre junto aos Clubes, no entanto, respeitando a vigência do vínculo desportivo constante no contrato, os valores constantes na Clausula Penal dos contratos com os atletas registrados na Confederação Brasileira de Futebol – CBF serão contabilizados quando de sua realização.

### 17. REGULARIDADE FISCAL

O CLUBE ATLETICO JUVENTUS, possui pendências na Secretaria da Receita Federal que estavam bloqueando a emissão da Certidão de débitos administrados pela SRF, em conjunto com a Fazenda Nacional (Dívida Ativa), por ocasião da conclusão das demonstrações contábeis. O bloqueio refere-se a débitos da contribuição previdenciária sobre folha de pagamento, no montante de R\$ 86 mil, os quais a administração estava estudando formas de parcelamento, entretanto o Clube possui Certidão válida até 15 de abril de 2018, a qual foi obtida em 17 de outubro de 2017.

A administração também possui as Certidões negativas da Caixa Econômica Federal (CRF), da Fazenda do Estado, de Débitos Trabalhistas e de Ações Cíveis, expedida pela Justiça Cível.



## CLUBE ATLETICO JUVENTUS

### 18. FATO RELEVANTE

O Clube recebeu fiscalização da Secretaria da Receita Federal, iniciada no exercício de 2015, sendo que o órgão, inicialmente, emitiu Termo de Fiscalização – TDFP sob nº 0819000-2015-00272-0, originando no exercício de 2017, o Termo final TDFP sob nº 0819000-2017-00872-6, sendo que a Receita declarou que o Clube usufruiu, de forma indevida, a imunidade fiscal relativo ao Imposto de Renda, Contribuição Social, Pis e Cofins sobre as receitas e resultado, nos exercícios de 2012 e 2013. Em 18 de agosto de 2017, o órgão emitiu o Termo de Notificação Fiscal De Suspensão dos Tributos para os referidos exercícios, como parte integrante do Despacho Decisório e do Ato Declaratório Executivo sob nº 220, emitido e publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 06 de outubro de 2017, pertencente ao Processo Administrativo sob nº 19515-720-802/2017-14/19515-721.269/2017-16, originando também a lavratura de Auto de Infração, no montante de **RS 10.536 mil**, o qual está sendo contestado, na esfera administrativa, pelos nossos assessores jurídicos, que entraram com pedido de impugnação do ato declaratório e suspensão do Auto de Infração, estando no aguardo de deferimento por parte da Secretaria da Receita Federal.

A administração aguarda o desfecho favorável na esfera administrativa, sendo que o assessor contratado, especificamente, para lidar com o processo classificou que a chance de êxito é provável. No caso do Clube não conseguir reverter a suspensão da isenção tributária dos exercícios de 2012 e 2013, e do Auto de Infração lavrado no exercício, a administração estuda a possibilidade de entrar com pedido imediato, na esfera judicial.

São Paulo, 31 de dezembro de 2017.

CLUBE ATLETICO JUVENTUS  
Dr Domingos Sanches  
PRESIDENTE

Luis Alberto V. Travassos  
Contador Responsável  
CRC TC/SP287.227/0-5